



**GABINETE DA PREFEITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABC FARMA, DE FORMA PARCELA, DO TIPO MENOR PREÇO, CONVERTIDO EM MAIOR DESCONTO, COM BASE NA TABELA ABCFARMA DE JUL/2021, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOSSEGO, NO ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS SAZONAIS, ESPORÁDICOS E EMERGENCIAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: cpsossego@gmail.com. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 09 de Agosto de 2021  
LUSINEIDE OLIVEIRA DE LIMA ALMEIDA – Prefeita

**LEI**

**LEI MUNICIPAL LEI Nº 281/2021**

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e oito mil Reais) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS), conforme modalidade de aplicação a seguir:

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

**02.000 PODER EXECUTIVO**  
**02040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA**

**12.361.0188.2014 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

115	Transferências do FUNDEB 30% - Compl.da União VAAF	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>

118	Transferências do FUNDEB 70% - Compl.da União VAAF	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>

119	Transferências do FUNDEB 30%- Compl.da União VAAF	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

**12.365.0185.2019 MANTER ATIVIDADES DA CRECHE**

112	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

113	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

114	Transferências do FUNDEB 70% - Compl.da União VAAF	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>

115	Transferências do FUNDEB 30% - Compl.da União VAAF	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

118	Transferências do FUNDEB 70% - Compl.da União VAAF	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>

119	Transferências do FUNDEB 30% - Compl.da União VAAF	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00



**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração  
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa  
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplares

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.000,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 73.000,00</b>

**12.365.0185.1018 CONSTRUIR E EQUIPAR CRECHE**

119	Transferências do FUNDEB 30% - Compl.da União VAAT	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

**12.365.0195.1019 CONST/EQUIPAR ENSINO PRE-ESCOLAR**

119	Transferências do FUNDEB 30% - Compl.da União VAAT	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 168.000,00</b>

Art. 3º As despesas decorrente da execução desta Lei correrá por conta

**02.000 PODER EXECUTIVO**  
**02040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA**

**12.361.0188.2014 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

114	Transferências do FUNDEB 70% - Compl.da União VAAF	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00

**12.365.0195.1019 CONST/EQUIPAR ENSINO PRE-ESCOLAR**

113	Transferências do FUNDEB- Impostos 30%	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 58.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 168.000,00</b>

da anulação parcial de dotação do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação constante do art. 2º deste projeto de Lei até o limite previsto na Lei 273/2020 de 22 de dezembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sossego para o Exercício de 2021.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sossego, Estado da Paraíba, 09 de Agosto de 2021.

Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita

DECRETO

Página: 1 / 2



Decreto Nº 0029/2021 de 02/08/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 02732020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 197.827,66 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

<b>02020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>2004 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0021.2004.3370410000.001 CONTRIBUICAO	1.891,00
04.122.0021.2004.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
04.122.0021.2004.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.170,00
<b>Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$</b>	<b>49.861,00</b>
<b>2010 MANTER ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA</b>	
10.452.0004.2010.3390300000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	24.950,00
<b>Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$</b>	<b>24.950,00</b>
<b>2105 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO</b>	
18.805.0009.2105.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	13.750,00
18.805.0009.2105.3390300000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	16.020,00
<b>Valor Total da Ação ( 2105 ) R\$</b>	<b>29.770,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$</b>	<b>104.581,00</b>
<b>02030 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2023 MANTER OS SERVIÇOS DA SEC. DE SAÚDE</b>	
10.301.0104.2023.3390300000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	1.500,00
10.301.0104.2023.3390300000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$</b>	<b>2.500,00</b>
<b>2024 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0428.2024.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.700,00
10.301.0428.2024.3390300000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	32.160,00
<b>Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$</b>	<b>51.860,00</b>
<b>2083 MATER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE PAB FIXO</b>	
10.301.0024.2083.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2083 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAUDE BUCAL</b>	
10.301.0028.2093.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS	1.866,66
<b>Valor Total da Ação ( 2093 ) R\$</b>	<b>1.866,66</b>
<b>2108 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19</b>	
10.122.0024.2108.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
<b>Valor Total da Ação ( 2108 ) R\$</b>	<b>1.700,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>87.926,66</b>
<b>02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>2030 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL</b>	
08.244.0489.2030.3390300000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	5.320,00
<b>Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$</b>	<b>5.320,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>	<b>5.320,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>197.827,66</b>

Copyright © 2021, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243 7744 (PCTB V7.02.025)

Página: 2 / 2



Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 197.827,66 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

<b>02020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>1007 AMPLIACAO E RECUP. DO CEMITERIO NA SEDE</b>	
10.451.0026.1007.4490510000.510 OBRAS E INSTALACOES	18.770,00
<b>Valor Total da Ação ( 1007 ) R\$</b>	<b>18.770,00</b>
<b>1010 CONST. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
26.782.0034.1010.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1010 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1012 RECUPERACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS</b>	
27.813.0485.1012.4490510000.510 OBRAS E INSTALACOES	24.950,00
<b>Valor Total da Ação ( 1012 ) R\$</b>	<b>24.950,00</b>
<b>2004 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0021.2004.3190130000.991 OBRIGACOES PATRONAIS	49.861,00
<b>Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$</b>	<b>49.861,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$</b>	<b>104.581,00</b>
<b>02030 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>1022 AQUISICAO DE UM VEICULO PI SETOR DE SAÚDE</b>	
10.301.0034.1022.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
10.301.0034.1022.4490520000.215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1022 ) R\$</b>	<b>56.000,00</b>
<b>1107 CONTRUCCAO DE POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>	
10.301.0024.1107.3390300000.214 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	30.226,66
<b>Valor Total da Ação ( 1107 ) R\$</b>	<b>30.226,66</b>
<b>2108 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19</b>	
10.122.0024.2108.3390300000.214 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	1.700,00
<b>Valor Total da Ação ( 2108 ) R\$</b>	<b>1.700,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>87.926,66</b>
<b>02060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>2030 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL</b>	
08.244.0489.2030.3390300000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.320,00
<b>Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$</b>	<b>5.320,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>	<b>5.320,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>197.827,66</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSEGO 02/08/2021

Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita

Copyright © 2021, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243 7744 (PCTB V7.02.025)